



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA DA COMISSÃO DE CONCURSO

**XXII CONCURSO PÚBLICO PARA A MAGISTRATURA  
DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**DESPACHO SCC 13/2009**

**Assunto: Recursos do resultado da 4ª Prova – Exame Oral**

**Interessados: Leonardo Kayukawa, Rodrigo da Costa Clazer, Alexandre Marin Ragagnin e Samuel Oliveira Alves**

A Comissão do XXII Concurso para a Magistratura do Trabalho da 9ª Região resolve, por unanimidade, conhecer de todos os recursos, eis que tempestivos e formulados em consonância com o disposto nos itens 9.2 e 9.3 do Edital nº 1/2009, bem como no Edital nº 17/2009, relativos ao certame.

No mérito, resolve a Comissão, também por unanimidade, ratificar o posicionamento constante das informações prestadas pela Comissão Examinadora da Terceira Prova, e **REJEITAR** integralmente os recursos interpostos.

Dê-se ciência aos interessados, com cópia das informações individuais prestadas pela Comissão Examinadora da 4ª Prova do XXII Concurso da Magistratura deste Tribunal.

Curitiba, 3 de setembro de 2009.

**ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Presidente da Comissão do Concurso

**GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA**  
Advogado – Representante da OAB - Pr  
Membro Titular da Comissão do Concurso